



Diário Oficial Eletrônico

Número 4772 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 11/09/2024

Poder Executivo

LEI N° 9.170, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Institui a Feira Municipal de Afroempreendedorismo no Município de Caxias do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Caxias do Sul, a Feira Municipal de Afroempreendedorismo, a se realizar anualmente na semana do dia 20 de novembro.

Parágrafo único. A Feira tem o objetivo de promover e valorizar o empreendedorismo afrodescendente, fomentando o desenvolvimento econômico, social e cultural.

Art. 2º A organização da Feira poderá contar com a parceria de organizações públicas e privadas.

Art. 3º A Feira, ainda, poderá articular:

I - programação cultural, visando a valorização da cultura afro-brasileira, por meio de atividades artísticas; e

II - debates e palestras sobre empreendedorismo, igualdade racial e combate ao racismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 9.173, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina via pública municipal do Loteamento Conquista, Bairro Santa Corona, com o nome de RUA MAURÍCIO ROBERTO HABITZREITER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se RUA MAURÍCIO ROBERTO HABITZREITER a via pública municipal do Loteamento Conquista, Bairro Santa Corona, codificada sob número 52 08 37, com testada leste na Rua Primo Adami e testada oeste na quadra 3163, tendo ao norte a quadra 3163 e ao sul a quadra 3513.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 4 de setembro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 23.226, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9014, de 06 de Dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.501.789,73 (dezesesse milhões e quinhentos e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA	
Unidade 02	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0017.2025	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00.00.00.00.0500 0000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Não se aplica	R\$ 25.000,00
Unidade 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
04.130.0017.2225	Manutenção do Escritório de Parcerias Estratégicas	
3.3.90.33.00.00.00.00.0500 0000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Não se aplica	R\$ 10.000,00
28.843.0000.3006	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R\$ 30.000,00
Unidade 04	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL	
04.131.0017.2039	Manutenção da Secretaria de Governo Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500 0000000	MATERIAL DE CONSUMO Não se aplica	R\$ 7.116,25
Unidade 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA	
04.122.0017.2046	Promoção da Qualificação Contínua de Servidores Públicos	
3.3.90.36.00.00.00.00.0799 0000054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1334 - SERV. INSCRIÇÃO CONCURSO PUBLICO-LEI Nº 8.430/2019	R\$ 4.000,00
04.122.0017.2058	Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.3.90.37.00.00.00.00.0500 0000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA Não se aplica	R\$ 4.500,00

04.122.0017.2060	Gestão de Recursos Humanos	
3.1.90.94.00.00.00.00.0500 0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Não se aplica	R\$ 8.101,25
08.243.0003.2227	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.1.90.13.00.00.00.00.0500 0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não se aplica	R\$ 0,02
3.3.90.14.00.00.00.00.0500 0000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 3.000,00
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.33.00.00.00.00.0500 1002000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R\$ 16.550,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0600 0000750	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPs)-UNIÃO	R\$ 1.219,00
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500 1002000	MATERIAL DE CONSUMO Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R\$ 5.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0600 0000751	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R\$ 3.700,00
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.90.39.00.00.00.00.0600 0000781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4501 - superávit - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-UNIÃO	R\$ 523.518,73
3.3.90.39.00.00.00.00.0600 0000751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R\$ 310.206,16
3.3.90.39.00.00.00.00.0632 0000708	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4230 - HOSPITAIS PÚB.MUNICIPAIS-REGIONALIZAÇÃO-REC ESTADO	R\$ 171.954,29

10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.50.43.00.00.00.00.0600 0000751	SUBVENÇÕES SOCIAIS 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R\$ 100.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.0632 3210708	SUBVENÇÕES SOCIAIS 4230 - EMENDA - HOSPITAIS PÚB.MUNICIPAIS-REGIONALIZAÇÃO-RECU	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0600 3101751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4501-CALAMIDADE-MP 1218/24- CUSTEIO-MÉDIA/ALTA COMPL-UNIÃO	R\$ 7.265.365,65
Unidade 10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0002.1015	Obras e Equipamentos para o Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00.00.0706 0000535	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Rendimento de emenda - superávit - TRANSF. ESPECIAIS - 2023	R\$ 19.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0706 3110535	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Emendas Parlamentares - superávit - TRANSF. ESPECIAIS - 2023	R\$ 130.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0500 1001000	OBRAS E INSTALAÇÕES Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R\$ 347.500,00
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00.00.00.0540 1070000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	R\$ 36.632,65
3.3.90.39.00.00.00.00.0550 0000028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1010 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 37.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0550 0000028	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1010 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 800.280,00
12.365.0002.1016	Obras e Equipamentos para o Ensino Infantil	
4.4.90.51.00.00.00.00.0500 1001000	OBRAS E INSTALAÇÕES Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	R\$ 1.224.500,00

12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.50.85.00.00.00.0500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 774.406,77
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
3.3.90.36.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 19.340,97
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
3.3.90.39.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
0000000	Não se aplica	
12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.3.50.85.00.00.00.0500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 675.873,23
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
3.3.90.39.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
0000000	Não se aplica	
12.366.0002.2086	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos	
3.3.90.39.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.783,31
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.367.0002.2087	Manutenção do Ensino de Crianças com Deficiência - PcD	
3.3.90.39.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.783,32
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
Unidade 11	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
13.392.0004.2096	Manutenção do Departamento de Livro e Leitura	
3.3.90.31.00.00.00.0500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 3.500,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 57.797,50
0000000	Não se aplica	
13.392.0004.2100	Manutenção da Unidade de Teatro	
3.3.90.39.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
0000000	Não se aplica	
Unidade 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	

0000000 Não se aplica

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 6.008.222,45 (seis milhões e e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02 EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA

Unidade 02 GABINETE DO PREFEITO

04.131.0017.2029 Ações de Relações Públicas, Comunicações, Recepções e Homenagens¹

3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
0 Não se aplica

Unidade 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

04.130.0017.2225 Manutenção do Escritório de Parcerias Estratégicas

3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
0 Não se aplica

28.843.0000.3006 Encargos Gerais da Dívida Pública Interna

3.2.90.21.00.00.00.00.0500 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 30.000,00
0 Não se aplica

Unidade 04 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

04.131.0017.2038 Publicidade Oficial da Prefeitura

3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.116,25
0 Não se aplica

Unidade 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

04.122.0017.2046 Promoção da Qualificação Contínua de Servidores Públicos

3.3.90.39.00.00.00.00.0799 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
0 1334 - SERV. INSCRIÇÃO CONCURSO PUBLICO-LEI Nº 8.430/2019

04.122.0017.2058 Manutenção do Centro Administrativo Municipal

3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00
0 Não se aplica

08.243.0003.2227 Manutenção dos Conselhos Tutelares

3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 09		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.37.00.00.00.00.0500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 16.550,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.0600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.219,00
0	4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.0600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.700,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.3.50.85.00.00.00.00.0600	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 310.206,16
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2073	Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade - Serviços Contratualizados	
3.3.90.39.00.00.00.00.0600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 523.518,73
0	4501 - superávit - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-UNIÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.0632	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 171.954,29
0	4230 - HOSPITAIS PÚB.MUNICIPAIS-REGIONALIZAÇÃO-REC ESTADO	
Unidade 10		
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.3.90.33.00.00.00.00.0500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
3.3.90.35.00.00.00.00.0500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.600,00

0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 64.307,60
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.306.0002.2079	Manutenção da Alimentação Escolar na Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
0	Não se aplica	
12.306.0002.2081	Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
0	Não se aplica	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.0540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 36.632,65
0	Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 431.124,72
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.365.0002.1016	Obras e Equipamentos para o Ensino Infantil	
4.4.90.51.00.00.00.00.0550	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 37.500,00
0	1010 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.083.906,97
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.3.90.35.00.00.00.00.0500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.366.0002.2086	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos	
3.3.90.40.00.00.00.00.0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 20.000,00
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.367.0002.2087	Manutenção do Ensino de Crianças com Deficiência - PcD	
3.3.90.37.00.00.00.00.0500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 1.477.248,31

0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
Unidade 11	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
13.122.0017.2088	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.101,25
0	Não se aplica	
13.392.0004.2093	Manutenção do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho	
3.1.91.13.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 0,02
0	Não se aplica	
13.392.0004.2096	Manutenção do Departamento de Livro e Leitura	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.300,00
0	Não se aplica	
3.3.90.32.00.00.00.00.0500	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.898,00
0	Não se aplica	
3.3.90.36.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 52.099,50
0	Não se aplica	
13.392.0004.2100	Manutenção da Unidade de Teatro	
3.3.90.36.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
15.122.0016.1047	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Trânsito, Transportes e Mobilidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.0752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 363.000,00
0	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	
4.4.90.40.00.00.00.00.0752	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 100.000,00
0	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00.00.00.0752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 344.000,00
0	1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	
15.452.0016.2106	Fiscalização e Regulamentação do Trânsito nas Vias	

3.3.90.39.00.00.00.00.0752 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
0 1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.40.00.00.00.00.0752 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 100.000,00
0 1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO

Unidade 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0017.2127 Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00.0500 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
0 Não se aplica

Unidade 20 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

27.813.0005.2166 Atividades de Lazer junto à Comunidade

3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 16.139,00
0 Não se aplica

Unidade 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

06.181.0003.2168 Manutenção das Ações Preventivas e Ostensivas desenvolvidas pela Guarda Municipal

3.3.90.40.00.00.00.00.0500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 3.000,00
0 Não se aplica

14.422.0003.2226 Manutenção da Coordenadoria do Idoso

3.3.90.30.00.00.00.00.0500 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

- a) o valor de R\$ 1.478.362,20 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2023, sob o vínculo 0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito;
- b) o valor de R\$ 800.280,00 (oitocentos mil, duzentos e oitenta reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0550 - Transferência do Salário-Educação;
- c) o valor de R\$ 7.265.365,65 (sete milhões e duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPSP;
- d) o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPSP;
- e) o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0632 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde;
- f) o valor de R\$ 400.559,43 (quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 0759 - Recursos Vinculados a Fundos;
- g) o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0706 - Transferência Especial da União;
- h) o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0706 - Transferência Especial da União;

Caxias do Sul, 25 de julho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adilo Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.236, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar na Fundação de Assistência Social (FAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9014, de 06 de Dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.193,44 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)	
Unidade 01	PRESIDÊNCIA	
08.122.0017.2452	Manutenção da Gestão do SUAS	
3.3.90.40.00.00.00.0501 0000900	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 300,00
3.3.90.93.00.00.00.0501 0000900	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 1.000,00
Unidade 02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
08.122.0017.2453	Manutenção da Diretoria Administrativa	
3.1.90.91.00.00.00.0501 0000900	SENTENÇAS JUDICIAIS 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0501 0000926	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0400 - FAS LIVRE CONCURSO	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00.0501 0000900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 4.000,00

Unidade 03		DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0003.2503	Manutenção dos CRAS		
3.3.90.36.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 12.618,88
0000900	0001 - FAS - LIVRE		
Unidade 05		DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0003.2507	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral de Média Complexidade		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.100,00
0000926	0400 - FAS LIVRE CONCURSO		
3.3.90.40.00.00.00.00.0501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		R\$ 710,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE		
Unidade 06		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2459	Manutenção dos Serviços da Assistência Social Geral-Proteção Especial II-FMAS		
3.3.90.39.00.00.00.00.0660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 4.200,00
0000948	FNAS Portaria 886 Programação Nº 230006		
08.244.0003.2460	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral- Proteção Básica- FMAS		
3.3.90.30.00.00.00.00.0660	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 3.764,56
0000906	5006 - FAS - FNAS IGD PBF - AUXÍLIO BRASIL		

Art. 2º Servirão de recursos:

- a) o valor de R\$ 33.628,88 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos livres, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;
- b) o valor de R\$ 3.764,56 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso fnas- bl gbf - vínculo 5006, sob o vínculo 0660 - Transferência de Recursos do FNAS;
- c) o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso fas - vínculo 0400 concurso, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;
- d) o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso fnas-portaria 886 - prog. 230006 987-948, sob o vínculo 0660 - Transferência de Recursos do FNAS;

Caxias do Sul, 1º de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.236, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar na Fundação de Assistência Social (FAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9014, de 06 de Dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.193,44 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)	
Unidade 01	PRESIDÊNCIA	
08.122.0017.2452	Manutenção da Gestão do SUAS	
3.3.90.40.00.00.00.00.0501 0000900	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 300,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0501 0000900	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 1.000,00
Unidade 02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
08.122.0017.2453	Manutenção da Diretoria Administrativa	
3.1.90.91.00.00.00.00.0501 0000900	SENTENÇAS JUDICIAIS 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0501 0000926	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0400 - FAS LIVRE CONCURSO	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0501 0000900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 4.000,00
Unidade 03	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0003.2503	Manutenção dos CRAS	
3.3.90.36.00.00.00.00.0501 0000900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 12.618,88
Unidade 05	DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	

08.244.0003.2507	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral de Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.0501 0000926	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0400 - FAS LIVRE CONCURSO	R\$ 2.100,00
3.3.90.40.00.00.00.0501 0000900	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 710,00
Unidade 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2459	Manutenção dos Serviços da Assistência Social Geral-Proteção Especial II-FMAS	
3.3.90.39.00.00.00.0660 0000948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FNAS Portaria 886 Programação Nº 230006	R\$ 4.200,00
08.244.0003.2460	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral- Proteção Básica- FMAS	
3.3.90.30.00.00.00.0660 0000906	MATERIAL DE CONSUMO 5006 - FAS - FNAS IGD PBF - AUXÍLIO BRASIL	R\$ 3.764,56

Art. 2º Servirão de recursos:

- o valor de R\$ 33.628,88 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos livres, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;
- o valor de R\$ 3.764,56 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso fnas- bl gbf - vínculo 5006, sob o vínculo 0660 - Transferência de Recursos do FNAS;
- o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso fas - vínculo 0400 concurso, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;
- o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso fnas- portaria 886 - prog. 230006 987-948, sob o vínculo 0660 - Transferência de Recursos do FNAS;

Caxias do Sul, 1º de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.246, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.014, de 6 de dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o objetivo de atender as

despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 03 **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)**

Unidade 06 **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

17.512.0010.2344 GERÊNCIA DE REDES E DE TRATAMENTO DE ESGOTO

3.1.90.94.00.00.00.0501 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Unidade 03 **SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL**

Unidade 06 **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

17.512.0010.2344 GERÊNCIA DE REDES E DE TRATAMENTO DE ESGOTO

3.1.90.11.00.00.00.0501 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 14.282,62 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), na conta de interferência passiva 66517 - 3.5.1.1.2.02.59.00.00.00 - REPASSE AO PODER EXECUTIVO ADM. DIRETA - CONVÊNIO PATRULHAMENTO AMBIENTAL/RURAL PELA GUARDA MUNICIPAL - PROTEÇÃO DOS MANACIAIS DO SAMAE.

Art. 4º Fica reduzido o valor de R\$ 14.282,62 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), na conta de interferência passiva 67116 - 3.5.1.1.2.02.63.00.00.00 - REPASSE AO EXECUTIVO ADM. DIRETA-T. C. RESP. AMBIENTAL Nº 008/2020-SEMMA-REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA EM PECÚNIA e T.C. RESP. AMBIENTAL Nº 142/2021 PROC. SEMMA Nº 2019/4463 - V.0400.

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 195.415,05 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos), na conta de interferência passiva 67856 - 3.5.1.1.2.02.66.00.00.00 - REPASSE AO EXECUTIVO ADM. DIRETA - TRANSFERÊNCIA CFE. LEI COMPL. Nº 614/2020, V.0400.

Art. 6º Fica reduzido o valor de R\$ 195.415,05 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos), na conta de interferência passiva 7371 - 3.5.1.3.2.01.01.03.00.00 - RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - SAMAE - FR0501.

Caxias do Sul, 15 de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.254, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar na Fundação de Assistência Social (FAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9014, de 06 de Dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.748,40 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05 **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)**

Unidade 02		DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
08.122.0017.2453	Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.3.90.37.00.00.00.00.0501	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		R\$ 38.484,45
0000900	0001 - FAS - LIVRE		
3.3.90.91.00.00.00.00.0501	SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$ 15.000,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE		
Unidade 03		DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.0003.2457	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.37.00.00.00.00.0501	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		R\$ 873,83
0000900	0001 - FAS - LIVRE		
08.244.0003.2502	Manutenção do Cadastro Único		
3.3.90.37.00.00.00.00.0501	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		R\$ 4.276,04
0000900	0001 - FAS - LIVRE		
Unidade 05		DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0003.2510	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.37.00.00.00.00.0501	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		R\$ 70.814,39
0000900	0001 - FAS - LIVRE		
08.244.0003.2507	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral de Média Complexidade		
3.3.90.30.00.00.00.00.0501	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.000,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE		
3.3.90.37.00.00.00.00.0501	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		R\$ 15.963,92
0000900	0001 - FAS - LIVRE		
08.244.0003.2511	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional (SAI)para Adultos e Famílias		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 4.200,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE		
Unidade 06		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.0003.2460 Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral- Proteção Básica- FMAS

3.3.90.37.00.00.00.0660 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA R\$ 3.135,77
0000906 5006 - FAS - FNAS IGD PBF - AUXÍLIO BRASIL

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05 FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)

Unidade 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

08.122.0017.2453 Manutenção da Diretoria Administrativa

3.1.90.91.00.00.00.0501 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 15.000,00
0 0001 - FAS - LIVRE SUPERÁVIT

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o art. 2º:

a) o valor de R\$ 149.612,63 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e sessenta e três centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos livres, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;

b) o valor de R\$ 3.135,77 (três mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso fnas- bl gbf - vínculo 5006, sob o vínculo 0660 - Transferência de Recursos do FNAS;

Caxias do Sul, 22 de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.256, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar na Fundação de Assistência Social (FAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9014, de 06 de Dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.250,86 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05 FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)

Unidade 01 PRESIDÊNCIA

08.122.0017.2451	Manutenção do Gabinete da Presidência	
3.1.90.94.00.00.00.00.0501 0000900	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 10.000,00
Unidade 02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
08.122.0017.2453	Manutenção da Diretoria Administrativa	
3.1.90.07.00.00.00.00.0501 0000900	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 300,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0501 0000900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 33.000,00
08.122.0017.2513	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0501 0000900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 4.000,00
Unidade 03	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.241.0003.2458	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos para idosos e suas famílias	
3.1.90.16.00.00.00.00.0501 0000900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 1.000,00
08.243.0003.2457	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
3.1.90.16.00.00.00.00.0501 0000900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 2.500,00
08.244.0003.2502	Manutenção do Cadastro Único	
3.1.90.16.00.00.00.00.0501 0000900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 5.500,00
08.244.0003.2503	Manutenção dos CRAS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0501 0000900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 51.000,00
Unidade 05	DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	

08.241.0003.2519	Manutenção do NAI- IDOSO	
3.1.90.16.00.00.00.00.0501 0000900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 5.000,00
08.243.0003.2520	Manutenção do NAI- Criança e Adolescente	
3.1.91.13.00.00.00.00.0501 0000900	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 5.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.0501 0000900	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 600,00
3.3.91.08.00.00.00.00.0501 0000900	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 1.500,00
08.244.0003.2507	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral de Média Complexidade	
3.1.90.16.00.00.00.00.0501 0000900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 46.000,00

Unidade 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2459	Manutenção dos Serviços da Assistência Social Geral-Proteção Especial II-FMAS	
3.1.90.11.00.00.00.00.0660 3101939	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FNAS-PVAC CALAMIDADE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 40.886,67
3.1.90.16.00.00.00.00.0660 3101939	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL FNAS-PVAC CALAMIDADE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 10.247,02
3.1.91.13.00.00.00.00.0660 3101939	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS FNAS-PVAC CALAMIDADE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 11.440,52
3.3.90.46.00.00.00.00.0660 3101939	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO FNAS-PVAC CALAMIDADE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 5.583,06
3.3.91.08.00.00.00.00.0660 3101939	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR FNAS-PVAC CALAMIDADE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.693,59

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 165.400,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)

Unidade 01

PRESIDÊNCIA

08.122.0017.2451	Manutenção do Gabinete da Presidência	
3.1.90.11.00.00.00.00.0501 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 10.000,00

Unidade 02

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

08.243.0003.2468	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.1.90.11.00.00.00.00.0501 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 37.300,00

Unidade 03

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0003.2501	Manutenção da Assistência Social Geral de Proteção Básica	
3.3.90.32.00.00.00.00.0501 0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 60.000,00

Unidade 05

DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.243.0003.2510	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	
3.1.90.11.00.00.00.00.0501 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 58.100,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o art. 2º:

a) o valor de R\$ 70.850,86 (setenta mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0660 - Transferência de Recursos do FNAS;

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.258, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar na Fundação de Assistência Social (FAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9014, de 06 de Dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.700,42 (vinte e dois mil, setecentos reais e quarenta e dois centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)	
Unidade 02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
08.122.0017.2513	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0501 0000900	MATERIAL DE CONSUMO 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 1.000,00
Unidade 05	DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0003.2515	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas	
3.3.50.43.00.00.00.00.0501 0000900	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 8.737,70
08.244.0003.2507	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral de Média Complexidade	
3.3.90.37.00.00.00.00.0501 0000900	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 0,22
Unidade 06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2522	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral-Proteção Especial I -FMAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0660 0000948	MATERIAL DE CONSUMO FNAS Portaria 886 Programação Nº 230006	R\$ 12.962,50

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 9.737,70 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)	
Unidade 02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
08.122.0017.2513	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

0 0001 - FAS - LIVRE

Unidade 05 DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.241.0003.2515 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas

3.3.90.34.00.00.00.00.0501 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 8.737,70

0 0001 - FAS - LIVRE

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o art. 2º:

a) o valor de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos livres, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;

b) o valor de R\$ 12.962,50 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso fnas- portaria 886 - prog. 230006 987-948, sob o vínculo 0660 - Transferência de Recursos do FNAS.

Caxias do Sul, 26 de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.260, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9014, de 06 de Dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.401.717,59 (dezessete milhões e quatrocentos e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02 EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA

Unidade 01 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

03.091.0017.2021 Manutenção dos Serviços da Procuradoria-Geral do Município

3.1.90.16.00.00.00.00.0500 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 821,93

0000000 Não se aplica

3.1.90.11.00.00.00.00.0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 240.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.13.00.00.00.00.0500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 59.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.740,99
0000000	Não se aplica	
3.1.91.13.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.198,32
0000000	Não se aplica	
3.3.90.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 1.054,90
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.0500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 52.000,00
0000000	Não se aplica	
3.3.91.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 1.584,96
0000000	Não se aplica	
Unidade 08	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	
04.129.0017.2066	Manutenção da Secretaria da Receita Municipal	
3.1.90.07.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 2.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 49.299,69
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.0500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.000,00
0000000	Não se aplica	
04.129.0017.2068	Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Cobrança	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 320.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.167,70
0000000	Não se aplica	
3.3.90.14.00.00.00.00.0500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 197,00
0000000	Não se aplica	

3.3.90.46.00.00.00.00.0500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 65.000,00
0000000	Não se aplica	
04.129.0017.2217	Manutenção da Diretoria de Rendas Imobiliárias	
3.1.90.07.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 399,84
0000000	Não se aplica	
04.129.0017.2218	Manutenção da Diretoria de Políticas Econômicas e Tributárias	
3.1.90.07.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.591,88
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 167.162,46
0000000	Não se aplica	
3.3.90.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 527,45
0000000	Não se aplica	
3.3.90.93.00.00.00.00.0500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.200,00
0000000	Não se aplica	
04.129.0017.2219	Manutenção da Diretoria do ICMS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.587,85
0000000	Não se aplica	
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00.0601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 63.905,48
0000759	4506 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-BLOCO INVESTIMENTO	
4.4.90.52.00.00.00.00.0601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
3110789	4506 - superávit - EMENDA INVESTIMENTO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
4.4.90.52.00.00.00.00.0621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
0000705	4170 - FES-PROGRAMA SALVAR-RECURSO ESTADO	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	

3.1.90.07.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 703,73
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 106.184,24
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.1.90.94.00.00.00.00.0500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 77.137,78
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.07.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 12.676,11
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.0600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.800.000,00
0000780	4500 - superávit - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.94.00.00.00.00.0500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 529.627,04
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.14.00.00.00.00.0600	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
0000750	4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0600	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 87.970,00
0000780	4500 - superávit - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00.00.00.0600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.333.395,00
3101750	4500-CALAMIDADE MP 1218/24-AT.BÁSICA (BL CUSTEIO ASPS)-UNIÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.0621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
0000702	4090 - PSF-PROJ.SAÚDE FAMÍLIA-PROG.SAÚDE P/TODOS-REC.ESTADO	
3.3.90.93.00.00.00.00.0500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 9.751,48
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 303.527,66
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	

10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.1.90.04.00.00.00.00.0500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 9.695,28
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 43.547,36
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.0600	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 235.500,00
0000751	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.302.0001.2062	Manutenção do Hemocentro Regional	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 57.396,06
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2064	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 121.260,56
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.303.0001.2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 43.320,70
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.14.00.00.00.00.0500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.600,00
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.0600	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 401.872,83
3101751	4501-CALAMIDADE-MP 1218/24- CUSTEIO-MÉDIA/ALTA COMPL-UNIÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0621	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3210700	4011 - emenda ind - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA-RECURSO ESTADO	
10.304.0001.2074	Manutenção dos Serviços de Prevenção e Vigilância em Saúde	
3.1.90.07.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.000,00
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.14.00.00.00.00.0600	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
0000752	4502 - CUSTEIO-VIG. EM SAÚDE (BLOCO CUSTEIO DAS ASPs)-UNIÃO	

10.304.0001.2221	Manutenção dos Serviços de Vigilância do CEREST	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 44.385,84
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.1.91.13.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.727,33
1002000	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
Unidade 10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.1.90.07.00.00.00.00.0540	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.200,20
0000009	0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	
3.1.90.94.00.00.00.00.0540	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 98.790,19
0000009	0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	
3.3.91.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 84.661,17
0000000	Não se aplica	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00.00.00.0540	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 179.602,73
1070000	Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	
3.3.50.43.00.00.00.00.0500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 968.330,00
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.365.0002.2085	Manutenção da Educação Infantil em Creches	
3.3.90.92.00.00.00.00.0500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 81.764,65
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.3.50.43.00.00.00.00.0500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 188.555,00
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
3.3.90.92.00.00.00.00.0500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 118.418,03
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.367.0002.2087	Manutenção do Ensino de Crianças com Deficiência - PcD	

3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 139.361,00
1001000	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
Unidade 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
13.122.0017.2088	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.730,78
0000000	Não se aplica	
13.391.0004.2089	Manutenção e Promoção dos Espaços de Memória e do Patrimônio Cultural	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.440,46
0000000	Não se aplica	
13.392.0004.1045	Expansão e Qualificação das Ações Culturais	
4.4.90.52.00.00.00.00.0759	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.396,00
0000044	1262 - FUMPAHC-FUNDO MUNIC.PATRIMÔNIO HIST. E CULTURAL-LEI 7	
13.392.0004.2093	Manutenção do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.465,87
0000000	Não se aplica	
3.3.90.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 1.054,90
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.0500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 19.000,00
0000000	Não se aplica	
13.392.0004.2094	Manutenção da Casa da Cultura Percy Vargas de Abreu e Lima	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.649,73
0000000	Não se aplica	
3.3.90.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 1.054,90
0000000	Não se aplica	
13.392.0004.2096	Manutenção do Departamento de Livro e Leitura	
3.3.90.39.00.00.00.00.0759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.700,00
0000023	1005 - FEC	

3.3.90.39.00.00.00.00.0759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.958,14
0000623	1005 - superavit - FEC	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.322,77
0000000	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.200,00
0000000	Não se aplica	
13.392.0004.2097	Manutenção da Unidade de Arte e Cultura Popular	
3.3.90.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 527,45
0000000	Não se aplica	
13.392.0004.2098	Manutenção da Unidade de Dança	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 72.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.13.00.00.00.00.0500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.187,19
0000000	Não se aplica	
3.1.91.13.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.186,77
0000000	Não se aplica	
3.3.90.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 527,45
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.0500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.600,00
0000000	Não se aplica	
13.392.0004.2101	Manutenção da Unidade de Artes Visuais	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.426,38
0000000	Não se aplica	
Unidade 12	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	
15.122.0017.2104	Manutenção da Secretaria Municipal do Urbanismo	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 68.276,58
0000000	Não se aplica	

15.452.0013.2092	Manutenção da Fiscalização Urbanística	
3.3.90.93.00.00.00.00.0500 0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Não se aplica	R\$ 37.496,25
15.452.0013.2102	Manutenção do Patrimônio Imóvel	
3.3.90.36.00.00.00.00.0500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Não se aplica	R\$ 20.000,00
Unidade 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
15.122.0016.1047	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Trânsito, Transportes e Mobilidade	
4.4.90.52.00.00.00.00.0501 0000007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	R\$ 90.261,65
4.4.90.52.00.00.00.00.0752 0000027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1009 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 151.117,88
15.122.0017.2105	Manutenção da Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 5.114,60
15.452.0016.2106	Fiscalização e Regulamentação do Trânsito nas Vias	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 134.012,88
3.3.90.39.00.00.00.00.0500 0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Não se aplica	R\$ 429,57
15.452.0016.2107	Sinalizações Viárias e Orientativas do Trânsito	
3.1.90.07.00.00.00.00.0500 0000000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA Não se aplica	R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 9.386,12
26.781.0016.2111	Manutenção do Aeroporto Regional	
3.1.90.11.00.00.00.00.0501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00

0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
3.1.90.16.00.00.00.00.0501	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.668,46
0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
3.3.90.33.00.00.00.00.0501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 12.909,55
0000007	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS AEROPORTO	
Unidade 15	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
16.122.0017.2112	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 107.169,79
0000000	Não se aplica	
16.482.0015.1024	Produção de Lotes e Moradias Populares	
3.3.90.32.00.00.00.00.0503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.482.520,18
0000000	Não se aplica	
Unidade 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0014.1049	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
4.4.90.52.00.00.00.00.0755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 250.000,00
0000634	1048 - superávit - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS-EXECUTIVO	
04.122.0017.2116	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
3.1.90.07.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 6.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.668,63
0000000	Não se aplica	
3.1.91.13.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 400.000,00
0000000	Não se aplica	
04.122.0017.2127	Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.402,51

0000000	Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 141.000,00
0000000	Não se aplica	
15.451.0014.2128	Conservação do Sistema Viário	
3.1.90.16.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 67.797,21
0000000	Não se aplica	
15.452.0014.2129	Manutenção da Iluminação Pública	
3.1.90.16.00.00.00.0751	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.353,61
0000041	1200 - COSIP-CONTRIB.CUSTEIO ILUM.PUBLICA-FDO.M.ILUM.PUBLICA	
17.512.0014.2131	Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais	
3.1.90.16.00.00.00.0501	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 130.000,00
0000011	0400 - RESSARCIMENTO SAMAE LC 614/2020 - DRENAGEM	
26.782.0014.2117	Manutenção da Região Administrativa de Ana Rech	
3.1.90.16.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00
0000000	Não se aplica	
26.782.0014.2118	Manutenção da Região Administrativa de Desvio Rizzo	
3.1.90.16.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.94.00.00.00.0500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 14.789,56
0000000	Não se aplica	
26.782.0014.2119	Manutenção da Região Administrativa de Forqueta	
3.1.90.16.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
0000000	Não se aplica	
26.782.0014.2120	Manutenção da Região Administrativa de Galópolis	
3.1.90.16.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.500,00
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.0500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.100,00
0000000	Não se aplica	

26.782.0014.2121	Manutenção da Subprefeitura de Criúva	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 4.500,00
26.782.0014.2122	Manutenção da Subprefeitura de Fazenda Souza	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 18.000,00
26.782.0014.2123	Manutenção da Subprefeitura de Santa Lúcia do Piaí	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 11.000,00
26.782.0014.2124	Manutenção da Subprefeitura de Vila Cristina	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 6.000,00
26.782.0014.2125	Manutenção da Subprefeitura de Vila Oliva	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 2.456,04
26.782.0014.2126	Manutenção da Subprefeitura de Vila Seca	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 7.759,64
26.782.0014.2132	Conservação e Melhorias de Estradas Vicinais 1º Distrito	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 6.332,22
Unidade 17	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.452.0011.2136	Manutenção dos Cemitérios Públicos	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500 0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 122.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0500 0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Não se aplica	R\$ 6.307,71
3.3.90.46.00.00.00.00.0500 0000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Não se aplica	R\$ 12.000,00

18.541.0011.2137	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.13.00.00.00.00.0500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 34.401,18
0000000	Não se aplica	
18.542.0011.2141	Fiscalização e Preservação do Meio Ambiente	
3.1.90.07.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 2.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 54.217,54
0000000	Não se aplica	
3.3.90.93.00.00.00.00.0759	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 30.833,57
0000030	1013 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0012.2135	Ações de Proteção aos Animais	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.488,51
0000000	Não se aplica	
3.3.91.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 1.752,42
0000000	Não se aplica	
Unidade 18	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.244.0009.2173	Manutenção do Banco de Alimentos e outras ações de distribuição	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.200,80
0000000	Não se aplica	
08.244.0009.2207	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.50.43.00.00.00.00.0500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.006.368,00
0000000	Não se aplica	
20.122.0009.1106	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Agropecuárias	
4.4.50.42.00.00.00.00.0500	AUXÍLIOS	R\$ 5.300,00
0000000	Não se aplica	

4.4.90.52.00.00.00.00.0700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 191.000,00
3110171	Emenda-Convênio SPOA/SE/MAPA Nº 956112/24 - Maq.Equipamentos	
20.122.0017.2145	Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.925,39
0000000	Não se aplica	
20.605.0009.2151	Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 125.000,00
0000000	Não se aplica	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.654,14
0000000	Não se aplica	
3.3.90.46.00.00.00.00.0500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.000,00
0000000	Não se aplica	
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.467,91
0000000	Não se aplica	
3.1.90.94.00.00.00.00.0500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 7.786,31
0000000	Não se aplica	
Unidade 19	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	
23.695.0008.2160	Promoção do destino turístico de Caxias do Sul	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.473,77
0000000	Não se aplica	
3.3.90.93.00.00.00.00.0500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 205,52
0000000	Não se aplica	
Unidade 20	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	
3.1.90.16.00.00.00.00.0500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 63.919,31
0000000	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.500,00
0000000	Não se aplica	

Unidade 05	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
04.127.0017.2040	Ações de Planejamento Territorial	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 800.000,00
0	Não se aplica	
3.3.90.40.00.00.00.00.0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 2.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA	
04.122.0017.1011	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações no Centro Administrativo Municipal	
4.4.90.40.00.00.00.00.0755	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 30.000,00
0	1048 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS-EXECUTIVO- ADM. DIRET	
04.122.0017.2044	Despesas Gerenciadas pela Central de Compras	
3.3.90.40.00.00.00.00.0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 10.000,00
0	Não se aplica	
04.122.0017.2060	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.40.00.00.00.00.0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 15.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 08	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	
04.129.0017.2219	Manutenção da Diretoria do ICMS	
3.3.90.14.00.00.00.00.0500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 197,00
0	Não se aplica	
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0001.1037	Expansão e Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00.0621	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
0	4170 - FES-PROGRAMA SALVAR-RECURSO ESTADO	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.37.00.00.00.00.0500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 1.600,00

0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.91.13.00.00.00.00.0500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.373.941,17
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.0621	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
0	4011 - emenda ind - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA-RECURSO ESTADO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0621	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00
0	4090 - PSF-PROJ.SAÚDE FAMÍLIA-PROG.SAÚDE P/TODOS-REC.ESTADO	
3.3.90.37.00.00.00.00.0600	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 2.000,00
0	4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.37.00.00.00.00.0600	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 135.500,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.40.00.00.00.00.0600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 100.000,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.304.0001.2074	Manutenção dos Serviços de Prevenção e Vigilância em Saúde	
3.3.90.37.00.00.00.00.0600	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 2.000,00
0	4502 - CUSTEIO-VIG. EM SAÚDE (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
Unidade 10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.122.0017.2075	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3.1.90.11.00.00.00.00.0540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 99.990,39
0	0031 - FUNDEB - APLICAÇÃO 30%	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 135.692,40
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.361.0002.2083	Manutenção do Ensino Fundamental	

3.1.90.11.00.00.00.00.0540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 179.602,73
0	Ident perc aplic pag remun prof educ básica efetivo exercíci	
3.3.90.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 333.645,76
0	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 64.490,28
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
3.3.91.08.00.00.00.00.0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 1.000.000,00
0	Não se aplica	
12.365.0002.2201	Manutenção da Educação Infantil em Pré-Escolas	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 139.361,00
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
12.367.0002.2087	Manutenção do Ensino de Crianças com Deficiência - PcD	
3.3.90.37.00.00.00.00.0500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 1.156.885,00
0	Identificação despesas com manut e desenvolvimento ensino	
Unidade 11	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
13.391.0004.2089	Manutenção e Promoção dos Espaços de Memória e do Patrimônio Cultural	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.200,00
0	Não se aplica	
13.392.0004.2094	Manutenção da Casa da Cultura Percy Vargas de Abreu e Lima	
3.3.90.36.00.00.00.00.0759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.300,00
0	1005 - FEC	
3.3.90.39.00.00.00.00.0759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.396,00
0	1262 - FUMPAHC-FUNDO MUNIC.PATRIMÔNIO HIST. E CULTURAL-LEI 7	
13.392.0004.2096	Manutenção do Departamento de Livro e Leitura	
3.3.90.36.00.00.00.00.0759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.400,00
0	1005 - FEC	
13.392.0004.2098	Manutenção da Unidade de Dança	

3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.725,00
0	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 710,26
0	Não se aplica	
08.244.0009.2172	Manutenção das Hortas Comunitárias	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.392,57
0	Não se aplica	
08.244.0009.2173	Manutenção do Banco de Alimentos e outras ações de distribuição	
3.3.90.14.00.00.00.00.0500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.289,12
0	Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 315.761,51
0	Não se aplica	
3.3.90.32.00.00.00.00.0500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.693,80
0	Não se aplica	
3.3.90.33.00.00.00.00.0500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 534,79
0	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 157.962,72
0	Não se aplica	
20.122.0009.1106	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Agropecuárias	
4.4.90.51.00.00.00.00.0500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00
0	Não se aplica	
20.122.0017.2145	Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
3.3.90.14.00.00.00.00.0500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
0	Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.596,25
0	Não se aplica	
3.3.90.33.00.00.00.00.0500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
0	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.969,55
0	Não se aplica	

20.605.0009.2151	Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários	
3.3.90.14.00.00.00.00.0500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.937,74
0	Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.523,20
0	Não se aplica	
3.3.90.33.00.00.00.00.0500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.099,80
0	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.714,84
0	Não se aplica	
3.3.90.40.00.00.00.00.0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.400,00
0	Não se aplica	
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.3.90.14.00.00.00.00.0500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.552,00
0	Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 46.021,32
0	Não se aplica	
3.3.90.33.00.00.00.00.0500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.034,79
0	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 278.739,92
0	Não se aplica	
20.607.0009.2155	Manutenção do Programa Água Limpa	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.008,82
0	Não se aplica	
Unidade 20	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
04.122.0017.2146	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3.3.90.33.00.00.00.00.0500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
0	Não se aplica	
27.813.0005.1034	Obras e Equipamentos de Esporte e Lazer	

4.4.90.30.00.00.00.00.0701	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.283,73
0	Superávit - Convênio FPE nº 1487/2023 - espaços esportivos -	
4.4.90.51.00.00.00.00.0500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
0	Não se aplica	
4.4.90.52.00.00.00.00.0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.500,00
0	Não se aplica	

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

- o valor de R\$ 401.872,83 (quatrocentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPSP;
- o valor de R\$ 1.333.395,00 (um milhão e trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPSP;
- o valor de R\$ 63.905,48 (sessenta e três mil, novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPSP;
- o valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 0700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
- o valor de R\$ 1.887.970,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPSP;
- o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPSP;
- o valor de R\$ 762,97 (setecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados.

Caxias do Sul, 27 de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adílio Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.261, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9014, de 06 de Dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.050.913,18 (nove milhões e e cinquenta mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02 EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA

Unidade 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA	
04.122.0017.2044	Despesas Gerenciadas pela Central de Compras	
3.3.90.37.00.00.00.00.0500 0000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA Não se aplica	R\$ 1.376.000,00
04.122.0017.2046	Promoção da Qualificação Contínua de Servidores Públicos	
3.3.90.36.00.00.00.00.0799 0000054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1334 - SERV. INSCRIÇÃO CONCURSO PUBLICO-LEI Nº 8.430/2019	R\$ 700,00
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500 1002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0600 0000750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	R\$ 13.000,00
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.0600 0000780	MATERIAL DE CONSUMO 4500 - superávit - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 300.000,00
10.302.0001.2053	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.50.85.00.00.00.00.0500 1002000	CONTRATO DE GESTÃO Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	R\$ 5.866.000,00
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.39.00.00.00.00.0600 0000751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	R\$ 68.000,00
10.303.0001.2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.39.00.00.00.00.0621 0000701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4050 - FARMÁCIA BÁSICA-PROGR.FARMÁCIA-RECURSO ESTADO	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0600 0000783	MATERIAL DE CONSUMO 4503 - superávit - CUSTEIO-ASSIST.FARMACÊUTICA (BL.ASPS)	R\$ 7.367,76

3.3.90.30.00.00.00.00.0621 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 183.306,17
0000731 4050 - superávit - FARMÁCIA BÁSICA-PROGR.FARMÁCIA-REC ESTADO

Unidade 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.0004.2096 Manutenção do Departamento de Livro e Leitura

3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
0000000 Não se aplica

Unidade 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0014.1025 Obras e Melhorias nas Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00.00.0706 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 18.874,21
3110535 Emendas Parlamentares - superávit - TRANSF. ESPECIAIS - 2023

17.512.0014.2131 Conservação do Sistema de Esgotos Pluviais

3.3.90.30.00.00.00.00.0503 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.009.250,00
0000000 Não se aplica

Unidade 17 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0011.2137 Conservação de Praças, Parques e Jardins

3.3.90.39.00.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.900,00

Unidade 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.605.0009.2151 Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários

3.3.90.39.00.00.00.00.0503 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 55.823,37
0000000 Não se aplica

Unidade 20 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

27.812.0005.2164 Atividades Esportivas junto à Comunidade

3.3.90.31.00.00.00.00.0500 OPREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E R\$ 37.265,28
0000000 OUTRAS Não se aplica

04.122.0017.2055	Manutenção de Softwares e Equipamentos de Informática	
3.3.90.40.00.00.00.00.0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 485.000,00
0	Não se aplica	
04.122.0017.2060	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 255.000,00
0	Não se aplica	
08.243.0003.2227	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 48.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0017.2069	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.37.00.00.00.00.0500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 5.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
3.3.90.40.00.00.00.00.0600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 13.000,00
0	4500 - CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA (BLOCO CUSTEIO DAS ASPS)-UNIÃO	
10.301.0001.2071	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.866.000,00
0	Identificação despesas com ações e serv públicos de saúde	
10.302.0001.2061	Manutenção da Saúde em Serviços Próprios Especializados	
3.3.90.37.00.00.00.00.0600	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 50.000,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
3.3.90.40.00.00.00.00.0600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 18.000,00
0	4501 - CUSTEIO-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-BL CUSTEIO-UNIÃO	
10.303.0001.2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00.00.00.0621	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
0	4050 - FARMÁCIA BÁSICA-PROGR.FARMÁCIA-RECURSO ESTADO	

Unidade 11	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
13.392.0004.2202	Manutenção da Unidade de Cinema e Vídeo	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
0	Não se aplica	
Unidade 17	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.452.0011.2136	Manutenção dos Cemitérios Públicos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.900,00
0	Não se aplica	
Unidade 18	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.606.0009.2152	Apoio à Produção Agropecuária Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.0503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.823,37
0	Não se aplica	
Unidade 20	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
04.122.0017.2146	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 575,21
0	Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.034,07
0	Não se aplica	
27.812.0005.2164	Atividades Esportivas junto à Comunidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.716,00
0	Não se aplica	
27.812.0005.2165	Incentivos a Projetos Esportivos e de Lazer com recursos do FIESPORTE	
3.3.50.43.00.00.00.00.0500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 29.000,00
0	Não se aplica	
27.813.0005.1034	Obras e Equipamentos de Esporte e Lazer	
4.4.20.93.00.00.00.00.0701	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 15.283,73

0	Superávit - Convênio FPE nº 1487/2023 - espaços esportivos -	
4.4.20.93.00.00.00.00.0701	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 762,97
0	Superávit-Convênio FPE nº 1487/2023 Espaços Esportivos CEU	
4.4.90.30.00.00.00.00.0701	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.057,46
0	Superávit - Emenda - Convênio FPE nº 1490/2023 Academia De	
27.813.0005.2166	Atividades de Lazer junto à Comunidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.940,00
0	Não se aplica	

Unidade 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

14.422.0003.2204	Manutenção do Programa Municipal de Justiça Restaurativa	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 600,00
0	Não se aplica	

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

- o valor de R\$ 1.009.250,00 (um milhão e e nove mil, duzentos e cinquenta reais), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 0503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade;
- o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
- o valor de R\$ 7.367,76 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;
- o valor de R\$ 183.306,17 (cento e oitenta e três mil, trezentos e seis reais e dezessete centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
- o valor de R\$ 722,23 (setecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados;
- o valor de R\$ 18.874,21 (dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0706 - Transferência Especial da União.

Caxias do Sul, 27 de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adílio Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.265, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar na Fundação de Assistência Social (FAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9014, de 06 de Dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.195,00 (cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)	
Unidade 02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
08.122.0017.2453	Manutenção da Diretoria Administrativa	
3.3.90.39.00.00.00.00.0501 0000926	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0400 - FAS LIVRE CONCURSO	R\$ 5.000,00
Unidade 03	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.0003.2457	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
4.4.90.52.00.00.00.00.0501 0000900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 1.250,00
Unidade 05	DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.122.0017.2505	Manutenção da Diretoria de Proteção Social Especial	
3.3.90.39.00.00.00.00.0501 0000926	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0400 - FAS LIVRE CONCURSO	R\$ 1.000,00
08.241.0003.2515	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas	
3.3.50.43.00.00.00.00.0501 0000900	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 33.774,00
08.242.0003.2506	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias	
3.3.90.39.00.00.00.00.0501 0000900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 350,00
08.243.0003.2510	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.39.00.00.00.00.0501 0000900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 3.150,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00

0000926	0400 - FAS LIVRE CONCURSO	
Unidade 06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0017.2466	Manutenção dos Serviços de Assist. Social Geral- Proteção Básica- FMAS 3%	
3.3.90.39.00.00.00.00.0660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.535,00
0000906	5006 - FAS - FNAS IGD PBF - AUXÍLIO BRASIL	
08.244.0003.2460	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral- Proteção Básica- FMAS	
3.3.90.37.00.00.00.00.0660	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 3.136,00
0000906	5006 - FAS - FNAS IGD PBF - AUXÍLIO BRASIL	

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 38.795,00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05 **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)**

Unidade 05 **DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

08.241.0003.2509	Manutenção de Abrigamento Institucional (SAI) para Idosos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.319,00
0	0001 - FAS - LIVRE	
08.241.0003.2515	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas	
3.3.90.34.00.00.00.00.0501	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 17.455,00
0	0001 - FAS - LIVRE	
08.242.0003.2506	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias	
3.3.50.43.00.00.00.00.0501	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 350,00
0	0001 - FAS - LIVRE	

Unidade 06 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0003.2460	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral- Proteção Básica- FMAS	
3.3.90.14.00.00.00.00.0660	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.671,00
0	5006 - FAS - FNAS IGD PBF - AUXÍLIO BRASIL	

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o art. 2º:

a) o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - superávit

financeiro de exercícios anteriores - recursos livres, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;
b) o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso fas - vínculo 0400 concurso, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados.

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: QUALYS DIAGNOSTICOS COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Comodato nº 2024/28, para adição de 01(um) equipamento de Laboratório de Imunologia da CEC referente ao PE 324/2023.
Modalidade: Comodato.
Processo GRP n.º 2023/34812 e PROA n.º 23/8050-0018976-3

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 2022/1346, para renovação contratual.
Valor: R\$ 3.082,32 (três mil, oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)
Modalidade: Pregão Eletrônico Lei 10.520/2002 nº 2022/288.
Processo GRP n.º 2022/26134

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLUBINHO DA DISNEY LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 2024/346, para aumento do quantitativo de vagas escolares na etapa de Educação Infantil.
Valor: R\$ 3.370.164,85 (três milhões, trezentos e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Modalidade: Inexigibilidade nº 2024/77
Processo GRP n.º 2024/10657 e PROA n.º 24/8050-0007557-7

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 2024/840, para acréscimo de quantitativos.
Valor : R\$ 7.617,90(sete mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos).
Modalidade: Chamada Pública - PNAE nº 2024/144
Processo GRP n.º 2024/15920 e PROA n.º 24/8050-0010637-5

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: SGANZERLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 2023/217, para acréscimo de quilometragem do roteiro 216 M/T.
Valor: R\$ 16.670,60(dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).
Modalidade: Pregão Presencial nº 2023/74
Processo GRP n.º 2018/44871

SMTTM - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE SENAT.

Objeto: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 2024/673, para acréscimo de quantitativo.
Valor: R\$ 36.770,00 (trinta e seis mil, setecentos e setenta reais).
Modalidade: Inexigibilidade nº 2024/183
Processo GRP n.º 2024/18851 e PROA n.º 24/8050-0012692-9

SMTTM - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: JAIR CORREIA DA SILVA.
Objeto: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 2024/6, para acréscimo de quantitativo.
Valor: R\$ 100.065,00 (cem mil e sessenta e cinco reais).
Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico nº 2023/300
Processo GRP n.º 2023/24965 e PROA n.º 23/8050-0012714-8

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Processo Administrativo: 2024/28476 Caxias do Sul, 10 de setembro de 2024.

Notificação nº 001/SMOSP ao Contrato nº 2020/381

O **Município de Caxias do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 88.830.609/0001-39, estabelecido com sede na Rua Alfredo Chaves 1333, Centro Administrativo "Vinícius Ribeiro Lisboa" em Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **Norberto Luiz Soletti** e pela **Comissão de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Penalidades**:

NOTIFICA

a empresa **AVENSI CONSTRUTORA LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 08.983.536/0001-86, por meio do seu representante legal, em razão do descumprimento de obrigações contratuais, consubstanciado na não entrega dos seguintes documentos:

- * Comprovante de pagamento de FGTS e Previdência Social;
- * Comprovante de pagamento do INSS referente aos 25 parcelamentos existentes junto à Previdência Social.,

Informamos que o prazo para resposta é de 05 dias a contar do recebimento da Notificação.

À **AVENSI CONSTRUTORA LTDA**. Rua Maurício Sirotski Sobrinho, Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS.

Poder Executivo

Secretaria da Receita Municipal

Secretaria da Receita Municipal
Edital SRM nº 039/2024
Diretoria de Tributação Sobre o Patrimônio
Edital de Notificação de Cobrança de IPTU 2025

A Secretaria da Receita do Município de Caxias do Sul **NOTIFICA**, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº 701, de 30 de setembro de 2022, os contribuintes abaixo relacionados sobre a cobrança do IPTU para o exercício de 2025. Os referidos contribuintes deverão comparecer no expediente da Diretoria de Atendimento, Arrecadação e Cobrança, situada na Rua Alfredo Chaves, nº 1333, térreo, nesta cidade, a fim de retirar sua notificação para conferência dos dados cadastrais.

Inscrição cadastral	Contribuinte	CPF / CNPJ	Nº da Notificação
28.18.5634.004.109	MARCIO EDER FIORIO	634.xxx.xxx-72	45

28.18.5634.004.110	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	46
28.18.5634.004.111	SCHEILA GIRARDI PEZZI	907.xxx.xxx-20	47
28.18.5634.004.112	ADRIANO MEDEIROS DO AMARAL	581.xxx.xxx-15	48
28.18.5634.004.113	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	49
28.18.5634.004.114	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	50
28.18.5634.004.115	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	51
28.18.5634.004.116	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	52
28.18.5634.004.117	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	53
28.18.5634.004.118	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	54
28.18.5634.004.119	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	55
28.18.5634.004.120	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	56
28.18.5634.004.121	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	57
28.18.5634.004.122	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	58
28.18.5634.004.123	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	59
28.18.5634.004.124	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	60
28.18.5634.004.125	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	61
28.18.5634.004.126	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	62
28.18.5634.004.127	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	63
28.18.5634.004.128	ANDRE UNGARETTI TRICHES	749.xxx.xxx-59	64
28.18.5634.004.129	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	65
28.18.5634.004.130	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	66
28.18.5634.004.131	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	67
28.18.5634.004.132	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	68
28.18.5634.004.133	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	69
28.18.5634.004.134	MARCELO MENEGON	925.xxx.xxx-68	70
28.18.5634.004.135	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	71
28.18.5634.004.136	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	72
28.18.5634.004.137	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	73
28.18.5634.004.138	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	74
28.18.5634.004.139	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	75
28.18.5634.004.140	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	76
28.18.5634.004.141	F. FAES ASSES, PARTIC. E INDUST. DE BEBIDAS LTDA	19.xxx.xxx.0001-67	77
28.18.5634.004.142	LEODOCIR BERTOLINI	117.xxx.xxx-68	78
28.18.5634.004.143	ANDRE UNGARETTI TRICHES	749.xxx.xxx-59	79
28.18.5634.004.144	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	80
28.18.5634.004.145	JOAOSINHO ANGELO DI DOMENICO	176.xxx.xxx-82	81
28.18.5634.004.146	JULIO CESAR PANIZZON	018.xxx.xxx-11	82
28.18.5634.004.147	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	83
28.18.5634.004.148	JOAOSINHO ANGELO DI DOMENICO	176.xxx.xxx-82	84
28.18.5634.004.149	FELIPE MICHELON	924.xxx.xxx-49	85
28.18.5634.004.150	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	823.xxx.xxx-87	86
28.18.5634.004.151	F. FAES ASSES, PARTIC. E INDUST. DE BEBIDAS LTDA	19.xxx.xxx.0001-67	87
28.18.5634.004.152	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	88
28.18.5634.004.153	MAZA PARTICIPACOES LTDA	39.xxx.xxx.0001-17	89
28.18.5634.004.154	ANDRE UNGARETTI TRICHES	749.xxx.xxx-59	90

28.18.5634.004.155	NEIMAR TONIN	814.xxx.xxx-00	91
28.18.5634.004.156	DIEGO ARENT DAVID	008.xxx.xxx-70	92
28.18.5634.004.157	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	93
28.18.5634.004.158	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	94
28.18.5634.004.159	NEOPLANN URBANIZACOES LTDA	02.xxx.xxx.0001-80	95
28.18.5634.004.160	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	96
28.18.5634.004.161	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	97
28.18.5634.004.162	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	98
28.18.5634.004.163	DANIELA LEGNAGHI	023.xxx.xxx-50	99
28.18.5634.004.164	MARCELO SCHEITER DA SILVEIRA	922.xxx.xxx-91	100
28.18.5634.004.165	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	101
28.18.5634.004.166	ANDRE UNGARETTI TRICHES	749.xxx.xxx-59	102
28.18.5634.004.167	ANDRE UNGARETTI TRICHES	749.xxx.xxx-59	103
28.18.5634.004.168	BRUNO MACIEL MAINERI	002.xxx.xxx-27	104
28.18.5634.004.169	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	105
28.18.5634.004.170	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	106
28.18.5634.004.171	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	107
28.18.5634.004.172	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	108
28.18.5634.004.173	GUILHERME BOLSON	030.xxx.xxx-80	109
28.18.5634.004.174	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	110
28.18.5634.004.175	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	111
28.18.5634.004.176	ALCEU PESSUTO	312.xxx.xxx-04	112
28.18.5634.004.177	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	113
28.18.5634.004.178	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	114
28.18.5634.004.179	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	115
28.18.5634.004.180	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	116
28.18.5634.004.181	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	117
28.18.5634.004.182	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	118
28.18.5634.004.183	LAURO RODRIGUES CASARIN DA ROCHA	808.xxx.xxx-04	119
28.18.5634.004.184	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	120
28.18.5634.004.185	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	121
28.18.5634.004.186	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	122
28.18.5634.004.187	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	123
28.18.5634.004.188	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	124
28.18.5634.004.189	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	125
28.18.5634.004.190	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	126
28.18.5634.004.191	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	127
28.18.5634.004.192	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	128
28.18.5634.004.193	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	129
28.18.5634.004.194	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	130
28.18.5634.004.195	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	131
28.18.5634.004.196	NEOPLANN URBANIZACOES LTDA	02.xxx.xxx.0001-80	132
28.18.5634.004.197	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	133
28.18.5634.004.198	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	134
28.18.5634.004.199	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	135

28.18.5634.004.200	NEOPLANN URBANIZACOES LTDA	02.xxx.xxx.0001-80	136
28.18.5634.004.201	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	137
28.18.5634.004.202	RODRIGO LIZOT	829.xxx.xxx-20	138
28.18.5634.004.203	FELIPE TIETBOHL TOIGO	809.xxx.xxx-34	139
28.18.5634.004.204	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	140
28.18.5634.004.205	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	141
28.18.5634.004.206	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	142
28.18.5634.004.207	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	143
28.18.5634.004.208	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	144
28.18.5634.004.209	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	145
28.18.5634.004.210	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	146
28.18.5634.004.211	MAZA PARTICIPACOES LTDA	39.xxx.xxx.0001-17	147
28.18.5634.004.212	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	148
28.18.5634.004.213	RAFAEL ROCHA	638.xxx.xxx-00	149
28.18.5634.004.214	CL ASSETS & HOLDINGS LTDA	44.xxx.xxx.0001-05	150
28.18.5634.004.215	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	151
28.18.5634.004.216	GOLD RUSH PARTICIPACOES LTDA	94.xxx.xxx.0001-00	152

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2024.

Roneide Valdecir Dornelles

Secretário da Receita Municipal

Rosa Maria da Silva Borges

Auditora-Fiscal da Receita Municipal - Matrícula 22833

Diretora de Tributação sobre o Patrimônio

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 03/2024
EDITAL DE CONCURSO N.º 02/2024 - RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO,
IMPUGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 03/2024), nos termos a seguir:

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DOADOR DE MEDULA ÓSSEA E/OU SANGUE: os relatórios com os resultados aos candidatos que solicitaram o pedido de isenção encontram-se nos anexos deste Edital.

2. Para a homologação da inscrição, o candidato que teve **INDEFERIDA** sua solicitação de isenção deverá **REALIZAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO**, impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão da 2ª via no site **da Legalle Concursos Ltda. www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato**. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o **dia 16 de setembro de 2024**, conforme disposto no Capítulo II do Edital de Abertura n.º 03/2024. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, pix, cheque, depósito ou transferência entre contas.**

3. Não houve recursos referente a impugnação do Edital de Abertura n.º 03/2024.

4. Fica retificado o item 5.2. letras "c" e "d" do Edital de Abertura n.º 03/2024, que passa a vigorar a seguinte redação:

"5.2. O candidato será aprovado/classificado na Prova Objetiva quando obtiver, cumulativamente:

c) pré-classificação até a 100ª (centésima) colocação, para o cargo de Auxiliar de Infraestrutura na listagem geral; até a 12ª (décima segunda) colocação na listagem de pessoas com deficiência; até a 10ª (décima) colocação na listagem de

afrodescendentes, considerados todos os empatados nestas posições; e

d) classificação até a 100ª (centésima) colocação para os demais cargos na listagem geral; até a 12ª (décima segunda) colocação na listagem de pessoas com deficiência; até a 10ª (décima) colocação na listagem de afrodescendentes, considerados todos os empatados nestas posições."

5. Fica retificado o item 7.2. do Edital de Abertura n.º 03/2024, que passa a vigorar a seguinte redação:

"7.2. Para o cargo de Auxiliar de Infraestrutura serão convocados a prestar a Prova Física somente os candidatos que estiverem pré-classificados até a 100ª (centésima) colocação, para o cargo de Auxiliar de Infraestrutura na listagem geral; até a 12ª (décima segunda) colocação na listagem de pessoas com deficiência; até a 10ª (décima) colocação na listagem de afrodescendentes na listagem de afrodescendentes, considerados todos os empatados nestas posições. Os demais estarão automaticamente eliminados do concurso."

6. Ficam retificados os conhecimentos específicos para o cargo de **Médico Cardiologista** do Edital de Abertura 03/2024, item **"Medicina Geral e Especialidade"**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Medicina Geral e Especialidade: Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Semiologia cardíaca (história e exame físico). Cardiopatia isquêmica (angina estável, instável e infarto agudo do miocárdio). Miocardiopatias. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias congênitas. Valvulopatias. Fatores de risco para a doença aterosclerótica. Doenças do pericárdio. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Tromboembolismo pulmonar. Doenças da aorta."

7. Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura n.º 03/2024.

8. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 03/2024.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI,

Secretário Municipal de Recursos Humanos e Logística.

EDELVAN PERUZZO,

Presidente da Comissão Executiva do Concurso.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 02/2024

EDITAL DE CONCURSO N.º 11/2024 - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E RESULTADO FINAL DA PROVA FÍSICA

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 02/2024), nos termos a seguir:

1. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público - Edital de Abertura n.º 02/2024 para os cargos de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIATRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, OPERADOR DE MÁQUINAS e TÉCNICO EM CONTABILIDADE.**

2. As listagens com a classificação de cada candidato aprovado, após a aplicação de todos os critérios de desempate, constantes no Capítulo IX do Edital de Abertura n.º. 02/2024, estão disponíveis nos sites **www.legalleconcursos.com.br** e **www.caxias.rs.gov.br**, e afixadas no saguão do Centro Administrativo Municipal.

3. Não houve homologação do resultado final para os cargos de **MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA** e **MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIATRA**, em razão da ausência de candidatos inscritos.

4. Não houve homologação do resultado final para os cargos de **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA** e **MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, devido ao não comparecimento dos candidatos na Prova Objetiva.

5. O **resultado final da Prova Física** está disponível nos sites **www.legalleconcursos.com.br** e **www.caxias.rs.gov.br**, e afixado no saguão do Centro Administrativo Municipal.

6. Os candidatos, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, poderão interpor recurso relativo ao resultado final da Prova Física no período de **12 a 16 de setembro de 2024**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX do Edital de Abertura n.º 02/2024. Os recursos deverão ser enviados por **Formulário Eletrônico** que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos Ltda. **www.legalleconcursos.com.br**.

7. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 02/2024.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI,
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Logística.

LEONARDO WAGNER BRESCOVIT DE MEDEIROS,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 19/2024

Ronaldo Boniatti, Secretário Municipal de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público, nos cargos especificados: **MÉDICO PSIQUIATRA:** Claudia Teresinha Ost Frank e Rodrigo Cesar da Costa Lopes; **MOTORISTA:** Bruno Telles de Andrade; **PROFESSOR G1AI:** Carolina Girardello Ballardin. **Comunicamos que os candidatos acima citados deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, no horário das 10h às 16h.** A candidata citada para o cargo de Professor deverá se apresentar munida do Diploma exigido para o exercício da função. O prazo para posse é de quinze (15) dias, a contar desta data, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673/91. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA. Caxias do Sul, 11 de setembro de 2024.

Ronaldo Boniatti,
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Logística.

Edelvan Peruzzo,
Diretor de Recursos Humanos.

PORTARIA
Nº 181.272

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

002 - GABINETE DO PREFEITO

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
8103	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	23/09/2024	07/10/2024

Total 1

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 28 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias

n°. 867, à folha n°. 072.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.457

EXONERA PARA NOVA NOMEAÇÃO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 20 de agosto de 2024, o(a) servidor(a) **JOVANE TEREZINHA TOMAZZONI**, matr. 34483, do cargo de AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA - LC 409, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para nomeação em novo cargo. (Processo nº 2024/035471)
Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 03 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 057.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.467

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **FELIPE DE VARGAS DUTRA**, matr. 27415, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, 30 dias de licença prêmio, no período de 23 de setembro de 2024 a 22 de outubro de 2024, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2020, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2024/037354).
Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 067.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.469

PROMOVE PROFESSOR(A)

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PROMOVE, a contar de 01 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **MARIA ANGELICA BATISTA ALVES**, matr. 17605, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, do padrão G4 AI para o padrão G5 AI, de acordo com a titulação apresentada, com base no art. 51, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, e nas Leis nº 3.141, de 29 de junho de 1987, e nº 4.783, de 16 de dezembro de 1997. (Processo nº 2024/034547)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 069.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.471

NOMEIA GERENTE

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 02 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **LENIR APARECIDA DA SILVA**, matr. 29687, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para a Função Gratificada de GERENCIA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE, FG- 6. (Processo nº 2024/037334)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 071.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.473

PROMOVE PROFESSOR(A)

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PROMOVE, a contar de 01 de agosto de 2024, o(a) servidor(a) **ANDREIA TOSCAN**, matr. 34498, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, do padrão G4 AII para o padrão G5 AII, de acordo com a titulação apresentada, com base no art. 51, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, e nas Leis nº 3.141, de 29 de junho de 1987, e nº 4.783, de 16 de dezembro de 1997. (Processo nº 2024/032651)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 073.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.474

PROMOVE PROFESSOR(A)

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PROMOVE, a contar de 01 de agosto de 2024, o(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA CORREIA**, matr. 34115, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, do padrão G4 AI para o padrão G5 AI, de acordo com a titulação apresentada, com base no art. 51, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, e nas Leis nº 3.141, de 29 de junho de 1987, e nº 4.783, de 16 de dezembro de 1997. (Processo nº 2024/032922)
Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 074.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.475

PROMOVE PROFESSOR(A)

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PROMOVE, a contar de 01 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **JULIA MOLIN**, matr. 35110, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, do padrão G4 AII para o padrão G5 AII, de acordo com a titulação apresentada, com base no art. 51, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, e nas Leis nº 3.141, de 29 de junho de 1987, e nº 4.783, de 16 de dezembro de 1997. (Processo nº 2024/033569)
Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 075.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.479

PROMOVE PROFESSOR(A)

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PROMOVE, a contar de 01 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **SABRINE CARDOSO VIEIRA**, matr. 28275, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, do padrão G4 AI para o padrão G5 AI, de acordo com a titulação apresentada, com base no art. 51, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, e nas Leis nº 3.141, de 29 de junho de 1987, e nº 4.783, de 16 de dezembro de 1997. (Processo nº 2024/035097)
Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 079.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.480

PROMOVE PROFESSOR(A)

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PROMOVE, a contar de 01 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **SABRINE CARDOSO VIEIRA**, matr. 32618, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, do padrão G4 AI para o padrão G5 AI, de acordo com a titulação apresentada, com base no art. 51, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, e nas Leis nº 3.141, de 29 de junho de 1987, e nº 4.783, de 16 de dezembro de 1997. (Processo nº 2024/035097) Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 080.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.481

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR**

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, o(a) servidor(a) **DANIEL RECH**, matr. 20265, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, para responder pela Função Gratificada de DIRETORIA DE PROJETOS, FG-8, durante impedimento do(a) titular, Sr(a) TALIVAN WILLIAN TAVARES, matr. 22513. (Processo nº 2024/037147) Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 081.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.482

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO**

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, o(a) servidor(a) **LUCELIA TAVARES RAUPP**, matr. 28934, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE EXPEDIENTE E DISTRIBUICAO DE MOBILIDADE, FG-4, durante impedimento do titular, Sr(a) RAFAELA ZOTTI, matr. 22298. (Processo nº

2024/037016)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 082.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.483

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO**

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 02 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **RICARDO TORMEN**, matr. 8504, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, FG-4, durante impedimento do titular, Sr(a) HELIO GONCALVES VIEGA JUNIOR, matr. 8577. (Processo nº 2024/037030)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 04 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 083.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.486

**ANULA PORTARIA QUE CONCEDEU LICENÇA-
PRÊMIO GOZO**

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, ANULA a Portaria nº 181.291, de 28 de agosto de 2024, que concedeu, ao(à) servidor(a) **MARCIO RAMOS LAGUNA**, matr. 16809, lotado(a) na(o) SMSPPS - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL, 30 dias de licença-prêmio em gozo, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 02 de outubro de 2012 a 01 de outubro de 2017. (Processo nº 2024/037429)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 086.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

**PORTARIA
Nº 181.485**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
REFERENTE AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DETERMINA SEJA AVERBADO, nos termos do artigo 93, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, o tempo de contribuição Municipal, pelo(a), servidor(a) **JOCELI DIAS**, matr. 36210, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, referente ao(s) período(s) abaixo, perfazendo um total de mil oitocentos e vinte e oito (1828) dias. (Processo nº 2024/037049)

Empresa	Período	Dias	
Tempo Municipal da CODECA	08/07/2019	08/07/2024	1828
			Total 1828

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

**RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 085.

**SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL**

**PORTARIA
Nº 181.487**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
REFERENTE AS EMPRESAS PRIVADAS**

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DETERMINA SEJA AVERBADO, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o tempo de contribuição referente a Empresas Privadas, pelo(a), servidor(a) **JOCELI DIAS**, matr. 36210, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, referente ao(s) período(s) abaixo, perfazendo um total de seis mil e duzentos e quarenta e oito (6248) dias. (Processo nº 2024/037049)

Empresa	Período	Dias	
Tempo de Empresas Privadas	03/12/1992	31/08/1995	1002
Tempo de Empresas Privadas	22/05/1997	23/07/1997	63
Tempo de Empresas Privadas	06/08/1997	16/09/1997	42
Tempo de Empresas Privadas	19/02/1999	04/09/2000	564
Tempo de Empresas Privadas	26/10/2000	31/05/2004	1314
Tempo de Empresas Privadas	07/02/2005	24/09/2012	2782
Tempo de Empresas Privadas	29/04/2013	24/05/2013	26

Tempo de Empresas Privadas	11/06/2013	07/10/2013	119
Tempo de Empresas Privadas	06/01/2014	10/11/2014	309
Tempo de Empresas Privadas	02/09/2016	28/09/2016	27
			Total 6248

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 087.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.489

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo nº 2024/033217)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
36061	RICARDO SARTOR	01/08/2024	31/08/2024	10
36196	ALESSANDRO DIOGO TREGANSIN	01/08/2024	31/08/2024	20
36238	JOICE LUANA DA SILVA DE MELO	01/08/2024	31/08/2024	40
				Total de Horas 70
				Total de Servidores 3

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 089.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.490

**RETIFICA, EM PARTE, PORTARIA QUE
CONCEDEU SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, RETIFICA a Portaria nº 180.368, de 15 de julho de 2024, que autorizou a execução de serviço extraordinário, o(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, conforme abaixo especificado, sendo correto 10 horas, e não como constou. (Processo nº 2024/033217)

Mat	Servidor
27922	PATRICIA MACHADO TODERO

Total Geral: 1

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 090.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.491

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COMPLEMENTO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, para a execução de serviço extraordinário (complemento), nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo nº 2024/033754)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
33818	ALEXANDRE BECKER	01/08/2024	31/08/2024	7

Total de Horas 7

Total de Servidores 1

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 091.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.492

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COMPLEMENTO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, para a execução de serviço extraordinário (complemento), nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo nº 2024/030912)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
33818	ALEXANDRE BECKER	01/07/2024	31/07/2024	10
				Total de Horas 10
				Total de Servidores 1

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 092.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.493

**REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE
CONVOCOU SERVIDOR(RES) PARA
PRESTAR(EM) SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, em parte, Portaria nº 180586, de 24 de julho de 2024, que convocou o(a) servidor(a) **JOCELITO CARVALHO DOS SANTOS**, matr. 26791, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para prestar serviço extraordinário. (Processo nº 2024/026791)

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 093.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.497

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COMPLEMENTO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para a execução de serviço extraordinário (complemento), nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo nº 2024/037667)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
18005	DARCI CAMATTI	01/08/2024	31/08/2024	10

23122	RUI BEYENKE	01/08/2024	31/08/2024	30
28896	FABIO PEDO DE ARAUJO	01/08/2024	31/08/2024	15

Total de Horas 55

Total de Servidores 3

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 097.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.499

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo nº 2024/037758)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
35125	DOUGLAS DELA GIUSTINA	01/09/2024	30/09/2024	20
				Total de Horas 20
				Total de Servidores 1

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 099.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.501

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COMPLEMENTO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DA EDUCACAO, para a execução de serviço extraordinário (complemento), nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo nº 2024/036630)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
26791	JOCELITO CARVALHO DOS SANTOS	01/09/2024	30/09/2024	25
				Total de Horas 25
				Total de Servidores 1

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 101.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.509

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

037 - SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
22090	ANA PAULA DE MELLO DUARTE SANTACATTERINA	07/10/2024	21/10/2024
3461	ARLEI ROSALINO MACHADO DE SOUZA	17/10/2024	31/10/2024
16831	CARLOS ALEXANDRE MOOJEN	17/10/2024	15/11/2024
3286	CLEUCIR JOSE XAVIER FERREIRA	17/10/2024	31/10/2024
8032	CRISTIAN RODRIGUES FILIPPINI	18/10/2024	01/11/2024
7728	DELMAR COSTA BOTELHO	02/10/2024	16/10/2024
3475	DEVERSON FABIANO DE ARAUJO	17/10/2024	31/10/2024
7780	DIAMES ROGERIO DE SOUZA SILVA	16/10/2024	14/11/2024
30700	GABRIEL BONEZI	17/10/2024	31/10/2024
16819	HENRIQUE LEMOS	16/10/2024	30/10/2024
8028	IVANIR JOSE CAVALHEIRO	01/10/2024	15/10/2024
25615	JOEL BAPTISTA DA SILVA	16/10/2024	30/10/2024
16832	JOSE LUIZ NUNES DE AVILA	07/10/2024	21/10/2024
28620	KELY DA SILVA DOS SANTOS	16/10/2024	30/10/2024
32007	LUCELIA AMARAL GOMES	11/10/2024	25/10/2024
8030	NELSON DA SILVA JARDIM	16/10/2024	30/10/2024
3466	PAULO RICARDO LOPES CAMARGO	16/10/2024	30/10/2024
14451	RENATO VIEIRA DOS SANTOS	01/10/2024	15/10/2024

31204	RONALDO SPONGA	17/10/2024	31/10/2024
23069	SIMONE SANTOS DA CRUZ	11/10/2024	25/10/2024
14642	VALERIA WORMANN	11/10/2024	25/10/2024
7738	VOLNEI FRANCISCO DA SILVA	02/10/2024	16/10/2024
			Total 22

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 109.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.510

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANÇAS

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
25249	CRISTIANE MERIEL RODRIGUES	29/10/2024	12/11/2024
22640	CRISTINA PELLINI	11/10/2024	25/10/2024
16930	DANIEL ROMAN MARTINS	07/10/2024	21/10/2024
18865	FELIPE DALCORNO TREVISAN	11/10/2024	25/10/2024
34153	MUNIQUE RECH	01/10/2024	15/10/2024
			Total 5

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 110.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.511

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
33158	MAGALI HELENA DE QUADROS	09/10/2024	23/10/2024

Total 1

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 111.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.512

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

005 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
20276	ADRIANA DALLE MOLLE CASAGRANDE	29/10/2024	12/11/2024
30080	ALINE MARIA PISTORELLO	31/10/2024	14/11/2024
28587	CARINE PROPODOLSKI	11/10/2024	25/10/2024
2218	CARLOS ROBERTO MENEGON	21/10/2024	04/11/2024
2821	CAROLINE CARNIELI	23/10/2024	06/11/2024
31278	CLAIRI TEDESCO	15/10/2024	29/10/2024
34924	EVERTON JUNIOR AZEVEDO DE ABREU	29/10/2024	12/11/2024
34898	GABRIEL VERLY FERREIRA	31/10/2024	14/11/2024
2322	JOAO LUIS RECH BARBOSA	23/10/2024	06/11/2024
32659	LOUISE FAGUNDES CERBARO	11/10/2024	25/10/2024
15494	MICHELLE BASSO	29/10/2024	12/11/2024
23249	RUDIMAR FAORO	01/10/2024	15/10/2024
20831	TIAGO EUGENIO MACIEL	25/10/2024	08/11/2024

Total 13

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 112.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.513

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

032 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
26718	ANDERSON DE LIMA MIRANDA	01/10/2024	15/10/2024
4873	BEATRIZ SERAFINI	17/10/2024	31/10/2024
32706	CASSIA TAIS MARTINS DA CUNHA	21/10/2024	04/11/2024
29970	CRISTIANO GRAMINHO DE SOUZA	07/10/2024	21/10/2024
20282	DAIANE ANTONIOLI	21/10/2024	04/11/2024
31723	DEBORA GUERRA SALVADOR	29/10/2024	12/11/2024
30028	EDUARDO LUIS BARTELLE	21/10/2024	04/11/2024
34259	ELIZEU SPONGA	07/10/2024	21/10/2024
20694	FLAVIO RECH	14/10/2024	28/10/2024
27417	FRANCIS DORNELLES MATTOS	01/10/2024	15/10/2024
16851	LIETE VEBBER SIMIONATO	17/10/2024	31/10/2024
15212	MARCELO LISSOTT	31/10/2024	14/11/2024
23725	MARCIO ORLANDO SELI	11/10/2024	25/10/2024
34411	MARIANE EVANI DA SILVA	07/10/2024	21/10/2024
29548	MICHELE CAROLINA ANDRADE DE ANDRADE	21/10/2024	04/11/2024
16772	ONELICE MARIA CEMBRANI DE ANDRADE	29/10/2024	12/11/2024
24642	RAMON RODRIGO SIRTOLI	01/10/2024	15/10/2024
23267	VANIA MARIA DOS SANTOS MOURA	31/10/2024	14/11/2024
			Total 18

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 113.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.514

PROMOVE PROFESSOR(A)

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, PROMOVE, a contar de 01 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **FRANCINE CENSI VERGANI**, matr. 28270, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, do padrão G4 AII para o padrão G5 AII, de acordo com a titulação apresentada, com base no art. 51, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, e nas Leis nº 3.141, de 29 de junho de 1987, e nº 4.783, de 16 de dezembro de 1997. (Processo nº 2024/035283) Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 114.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.515

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

028 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
16738	MARILUCIA CENCI MARTINOTTO	21/10/2024	04/11/2024
16897	MARISTELA GUARESCHI	31/10/2024	14/11/2024
35199	MOSARA ZANIN ZENI	07/10/2024	21/10/2024
26087	VITOR RAFAEL DE MEDEIROS LAUTENSCHLAGER	11/10/2024	25/10/2024
			Total 4

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 115.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.516

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
34752	MAXIE LABATUT BASTIAN	29/10/2024	12/11/2024
			Total 1

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 116.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.517

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
34800	ALEXANDRE TELES FINGER JUNIOR	07/10/2024	21/10/2024
19461	CINTIA DE SOUZA PESSOA	14/10/2024	28/10/2024
30128	FERNANDA OSMAINSCKY DALLA ROSA	21/10/2024	04/11/2024
33547	JUARES PAIM DA SILVA	15/10/2024	29/10/2024
7936	LEANDRO ZOLET	31/10/2024	14/11/2024
16577	PAULO CESAR PEREIRA VIDAL	29/10/2024	12/11/2024
3321	RUDIMAR ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	24/10/2024	07/11/2024
			Total 7

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 117.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA

N° 181.518

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

006 - SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
34519	BARBARA BROMBATTI	31/10/2024	14/11/2024
29863	CATARINA SIRLEI MACHRY	14/10/2024	28/10/2024
31594	CRISTIANE OLIVEIRA MOREIRA	31/10/2024	14/11/2024
8597	DANIELA JACOBUS	01/10/2024	15/10/2024
25649	LUANA COSTA MUGNAGA	17/10/2024	15/11/2024
31353	LUANA COSTA MUGNAGA	17/10/2024	15/11/2024
20525	MARCIA GUIDINI DA SILVA	14/10/2024	28/10/2024
25007	MAURICIO ORNAGHI	14/10/2024	28/10/2024
24801	YORAN MARVIN ALBE	29/10/2024	12/11/2024

Total 9

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 118.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.519

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

002 - GABINETE DO PREFEITO

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
33478	ADEMIR RONI STOCKER	14/10/2024	28/10/2024
20503	CASSIANO DUSO DA FONSECA	07/10/2024	21/10/2024
35184	CLORI RODRIGUES BITENCOURT	16/10/2024	30/10/2024
33116	FLAVIO ANTONIO FERNANDES	14/10/2024	28/10/2024
17851	JEFERSON MARCHIORO DE LIMA	31/10/2024	14/11/2024
30020	MARIA ALICE GAMBATTO DE MELO	29/10/2024	12/11/2024
23264	MARLEI TERESINHA ISOTTON	17/10/2024	31/10/2024

17754	ROSANGELA FONTANA MOLON	11/10/2024	25/10/2024
23146	TASSIANA SIQUEIRA DA SILVA	30/10/2024	13/11/2024
Total 9			

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 119.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.520

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 02 de setembro de 2024, a Portaria nº 175.055, de 18 de dezembro de 2023, que concedeu gratificação de difícil acesso ao(a) servidor(a) **ELOISA MARIA BONATTO**, matr. 34738, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. (Processo nº 2024/037734)

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 120.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.521

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE
ESCOLA

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 23 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024, o(a) servidor(a) **RENATA HELENA DA LUZ BRISTOTI MARQUES**, matr. 27087, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA II, FG-7, durante impedimento do(a) titular, Sr(a)GABRIELA REGINATO, matr. 26771. (Processo nº 2024/037914)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 121.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.522

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU
SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 09 de setembro de 2024, a Portaria nº 170.046, de 13 de abril de 2023, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, Diagnóstico, Avaliação da Produção de Documentos e de Informação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Processo nº 2024/037913)

Mat	Nome	Secretaria
16914	NELTON RONI DE MORAES PACHECO	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
21035	CAMILA PIVATTO	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
21576	CAROLINE GELAIN	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
22449	JOSE ANTONIO DOS SANTOS POMPEO	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
22530	HENRIQUE GUSTAVO KOCH	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
26591	ANDERSON GRITTI SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
		Total 6

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 122.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.523

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM)
COMISSÃO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 09 de setembro de 2024, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Subcomissão de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Processo nº 2024/037913)

Mat	Nome	Secretaria
16914	NELTON RONI DE MORAES PACHECO	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
21035	CAMILA PIVATTO	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
22449	JOSE ANTONIO DOS SANTOS POMPEO	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
22530	HENRIQUE GUSTAVO KOCH	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

26591 ANDERSON GRITTI SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
31147 SILVIA DOMINGUES LIBARDI SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Total 6

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 123.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.527

EXONERA CHEFE DE EQUIPE

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a contar de 02 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **BARBARA ELEN BERNARDES**, matr. 28415, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL, da Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO, FG-2. (Processo nº 2024/037950)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 127.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.528

NOMEIA CHEFE DE EQUIPE

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 02 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **RICARDO BORGES MACIEL**, matr. 25617, lotado(a) na(o) SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL, para a Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO, FG-2. (Processo nº 2024/037950)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 128.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

**PORTARIA
Nº 181.530**

EXONERA CHEFE DE SEÇÃO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a contar de 05 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **BRUNO LEVIS**, matr. 35480, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, da Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE COMBUSTIVEIS, RASTREAMENTO E SINISTROS, FG-4. (Processo nº 2024/037921)
Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 06 de setembro de 2024.

**RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 130.

**SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL**

**PORTARIA
Nº 181.531**

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 05 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **MARCIO JAURI REIS**, matr. 35915, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para a Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE COMBUSTIVEIS, RASTREAMENTO E SINISTROS, FG-4. (Processo nº 2024/037921)
Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 06 de setembro de 2024.

**RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 131.

**SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL**

**PORTARIA
Nº 181.532**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91 e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, Depósito de Materiais/Britador, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 20% sobre o vencimento e/ou salário básico, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês.

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Processo
35147	JESSE DE ANDRADES MARQUES	12/08/2024	31/12/2024	2024/034192

Total 1

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 06 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 132.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.525

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM)
COMISSÃO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 04 de setembro de 2024, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - SRM - Gabinete do Secretário Municipal. (Processo nº 2024/038005)

Mat	Nome	Secretaria
7556	JULIO CESAR ANDREAZZA	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
26378	TATIANA BEATRIS SCHIMUNECK	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
BENEDETTI		
27343	LIVIA CRISTINA BRUM RIES	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Total 3

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 05 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 125.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 181.533

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91 e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, Depósito de Materiais/Britador, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 20% sobre o vencimento e/ou salário básico, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos

dias úteis. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês.

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Processo
27469	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	12/08/2024	31/12/2024	2024/034577

Total 1

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 06 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 133.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.534

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE
CONCEDEU FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, em parte, a Portaria nº 180.873, de 06 de agosto de 2024, que concedeu férias, no período de 05 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MAGDA BIANCHETTO**, matr. 19074, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 06 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 134.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.536

EXONERA CHEFE DE EQUIPE

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a contar de 15 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **RICARDO BORGES MACIEL**, matr. 25617, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL, da Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO, FG-2. (Processo nº 2024/037950)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 06 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 136.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

**PORTARIA
N° 181.537**

**ANULA PORTARIA QUE CONCEDEU LICENÇA-
PRÊMIO GOZO**

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, ANULA a Portaria nº 181.012, de 14 de agosto de 2024, que concedeu, ao(à) servidor(a) **CARLOS ALBERTO SOARES BRAGA**, matr. 5449, lotado(a) na(o) SMSPPS - SEÇÃO DE CONTROLE, MONIT. DE PATRIM. E FISCAL. POSTOS, 30 dias de licença-prêmio em gozo, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 18 de março de 2017 a 04 de maio de 2022. (Processo nº 2024/038039)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 06 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 137.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

**PORTARIA
N° 181.539**

EXCLUI POR FALECIMENTO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXCLUI do quadro de servidores ativos do Município, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO SOARES BRAGA**, matr. 5449, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL, a contar de 30 de agosto de 2024, óbito registrado sob matrícula 099879 01 55 2024 4 00230 084 0054884 37. (Processo nº 2024/038039)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 06 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 868, à folha n°. 139.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

**PORTARIA
N° 181.542**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **ALINE GOMES ALVES**, matr. 25354, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 30 dias de licença prêmio, no período de 11 de setembro de 2024 a 10 de

outubro de 2024, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 23 de outubro de 2013 a 24 de outubro de 2018, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2024/038098).

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 06 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 142.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 181.546

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **RUBENS CESAR BARETTA**, matr. 27511, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, 90 dias de licença prêmio, no período de 09 de setembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 27 de maio de 2015 a 21 de fevereiro de 2022, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2024/038042).

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 06 de setembro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 868, à folha nº. 146.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMRHL - Contratado(a): **DPM EDUCACAO LTDA. CNPJ: 13.021.017/0001-77**. Objeto: Contratação de serviço comum, não continuado de capacitações referente ao "Curso de Fiscalização Ambiental Municipal - Módulo I: Aspectos Gerais. Valor R\$ 1.258,00. Inexigibilidade n.º 273/2024. Processo n.º 2024/37576. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

Aviso de Dispensa de Licitação

SMOSP - Contratado(a): **CONGRESERRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ: 03.280.192/0001-25**. Objeto: Fornecimento de tubos de concreto. Valor R\$ 375.000,00. Dispensa n.º 269/2024. Processo n.º 2024/37325. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2024.

Norberto Soletti
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMRHL - Contratado(a): **ASSOCIACAO SERRANA DE RECURSOS HUMANOS. CNPJ: 91.109.488/0001-45.** Objeto: Contratação de serviço comum, não continuado de capacitação referente a inscrição no curso "Endomarketing Estratégico". Valor R\$ 210,00. Inexigibilidade n.º 274/2024. Processo n.º 2024/38001. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

Aviso de Dispensa de Licitação

SMS - Contratado(a): **CAPOTAS E ACESSORIOS MAP LTDA. CNPJ: 07.299.908/0001-97.** Objeto: Aquisição de capota de fibra para camionete ranger em atendimento as necessidades da Central de Veículos da SMS. Valor R\$ 5.900,00. Dispensa n.º 270/2024. Processo n.º 2024/37936. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2024.

Daniele Meneguzzi
Secretária Municipal da Saúde

Aviso de Dispensa de Licitação

SEMMA - Contratado(a): **MARTIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. CNPJ: 73.445.454/0007-35.** Objeto: Fornecimento de lixeiras duplas com pedal, para cumprimento das metas e etapas previstas no convênio nº 950544/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), e o Município de Caxias do Sul. Valor R\$ 810,70. Dispensa n.º 271/2024. Processo n.º 2024/34317. Fundamento Legal: Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2024.

Daniel Amoretti Caravantes
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 143-2024**

O Município de Caxias do Sul, torna pública, a reabertura da licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de companhia seguradora para prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro de vida em grupo, para a quitação do saldo devedor de contratos de financiamento com o Fundo da Casa Popular (FUNCAP). Nova data de abertura: **30/09/2024, às 09h.**

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2024.
Abertura: 30 de setembro de 2024, às 9h.
Objeto: Aquisição de parafusos.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações - CENLIC, torna público aos interessados que as **Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas**, resultantes do PE por SRP 207/2024, foram **CANCELADAS** em atendimento à recomendação do Relatório de Auditoria nº 22/2024 nos autos do processo de fiscalização e controle interno dos recursos públicos nº 24/8050-0023115-3, com base no Decreto Federal nº 11.462/2023, inciso I, art. 29.

ARP 398/2024 - VIAÇÃO GIRATUR LTDA, CNPJ 02.080.759/0001-57
ARP 399/2024 - EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ

38.074.576/0001-76

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Contrato n.º 3241010000. Inexigibilidade de Licitação n.º 90013/2024. Contratada: Idexx Brasil Laboratórios Ltda. - CNPJ n.º 00.377.455/0001-20. Objeto: Aquisição de materiais de bens e consumo laboratoriais diversos, visando à estruturação do laboratório de monitoramento do tratamento de esgoto, para a análise de quantificação/contagem de coliformes termotolerantes e E.coli, para auxílio na determinação dos parâmetros interferentes e a correta dosagem de reagente sanitizante, na etapa de desinfecção do esgoto, nas diversas Estações de Tratamento de Esgoto do SAMAE, em Caxias do Sul - RS. Valor: R\$ 181.988,12 (cento e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses corridos, a contar da sua publicação. Fundamentação Legal: art. 74, inc. I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria. Caxias do Sul, 09 de setembro de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO N.º 90001/2024

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública, a quem possa interessar, a inclusão da empresa abaixo na lista de credenciadas no **CREDENCIAMENTO N.º 90001/2024**, que objetiva a contratação de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de valores oriundos de faturas de água e esgoto e demais serviços correlatos para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência - Anexo I:

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS 91.586.982/0001-09

A lista completa está disponível no portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/editais/88659313000105/2024/117>. Caxias do Sul, 10 de setembro de 2024. Eng.º Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, torna público aos interessados que as Atas de Registro de Preços a seguir relacionadas foram **CANCELADAS** com base no artigo 24 do Decreto Municipal n.º 21.642/2021:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2/2024, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 1/2024, tendo por objeto o fornecimento de suprimentos de informática para o Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2024, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 7/2023, tendo por objeto o fornecimento de materiais de uso odontológico para o Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente do IPAM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 212/2023 - TIPO: Menor Preço - S.R.P. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos sistemas de ar-condicionado dos veículos e máquinas da CODECA, com fornecimento de peças, pelo período de doze meses **ABERTURA:** 1º de outubro de 2024, as 09 horas.

RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024 - TIPO: Menor Preço - S.R.P. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de chaparia, usinagem e soldagem, com fornecimento de material, para a manutenção estrutural geral da frota, pelo período de doze meses. **ABERTURA:** 1º de outubro de 2024, as 14 horas.

RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024 - TIPO: Menor Preço - S.R.P. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de cuícas de freio blindadas para frota da CODECA, com fornecimento de peças, pelo período de doze meses. **ABERTURA:** 02 de outubro de 2024, as 09 horas.

RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024 - TIPO: Menor Preço **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de compressores de ar, com emissão dos relatórios de inspeções interna e externa, para cada modelo inspecionado, conforme determina a NR 13 do MTE, com fornecimento de peças, pelo período de doze meses. **ABERTURA:** 02 de outubro de 2024, as 14 horas.

RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2024 - TIPO: Menor Preço - S.R.P. **OBJETO:** Aquisição parcelada de ferramentas e ferragens, pelo período de seis meses. **ABERTURA:** 03 de outubro de 2024, as 09 horas.

RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 126/2024 - TIPO: Menor Preço - S.R.P. **OBJETO:** Contratação parcelada de serviços de execução de sarjetas de concreto em formato trapezoidal padrão DAER SZC 01, com fornecimento de material e equipamentos necessários, pelo período de doze meses. **ABERTURA:** 03 de outubro de 2024, as 14 horas.

Informações: Dep. de Licitações da CODECA, situado na Rod. RSC 453, n. 31.382, Bairro Centenário. Fone (54) 3224-9300, em horário de expediente (8h às 12h e 13h15min às 17h30min).

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2024

Maria de Lourdes Fagherazzi Martins da Silva
Diretora-Presidente

Gabriel Ribeiro Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

A Vereadora Marisol Santos, Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024: **PABLO FILIPPINI, classificado em 5º lugar - Curso Jornalismo;** para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caxias do Sul, sito na Rua Alfredo Chaves, nº 1323, Bairro Exposição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta data, nos termos do item 11.3 do Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo nº 002/2024. O não comparecimento dentro do prazo determinado será entendido como desistência do candidato ao ingresso no Programa de Estágio.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2024.

**Vereadora Marisol Santos,
Presidente.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	58
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	59
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal	59
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística	62
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	89
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	91
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM	91
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	92
Poder Legislativo	92

